



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Nº 1985 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 316, de 10.12.2024, referente ao Horário especial de funcionamento do Campus Serra do Ifes no mês de janeiro de 2025, que passa a vigorar conforme a redação a seguir:

Art. 2º Aderir ao horário especial de funcionamento de Janeiro de 2025 da Reitoria deste Ifes.

Art. 3º Estabelecer, horário especial de funcionamento no Campus Serra do Ifes, das 7 às 13 horas, no período de 06 a 17 de janeiro de 2025, em virtude de redução da demanda de serviço no período de férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades

Art. 4º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na Portaria nº 3302, de 17 de dezembro de 2024 da Reitoria deste Ifes.

GILMAR LUIZ VASSOLER
Diretor-Geral